



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA-CONJUNTA - 22017
Código de validação: 5838F20B1B

Cria o Grupo de Validação de Pesos do 1º Grau de Jurisdição no Sistema Processo Judicial Eletrônico (GVPPG-PJe-TJMA) para fins de distribuição dos processos e estabelece parâmetros para a sua implementação e funcionamento.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO e a DESEMBARGADORA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 52, de 22 de outubro de 2013, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Estado do Maranhão – PJe-TJMA como serviço informatizado de constituição, representação eletrônica, processamentos de informações, prática de atos processuais, gestão e tramitação de processos jurisdicionais e administrativos no âmbito do Poder Judiciário deste Estado e estabeleceu os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º, da Resolução nº 185/2013 do Conselho Nacional de Justiça, segundo o qual, “ *A distribuição dos processos se realizará de acordo com os pesos atribuídos, dentre outros, às classes processuais, aos assuntos do processo e à quantidade de partes em cada polo processual, de modo a garantir uma maior uniformidade na carga de trabalho de magistrados com a mesma competência, resguardando-se a necessária aleatoriedade na distribuição*”.

CONSIDERANDO que a validação das configurações locais dos pesos referidos no *caput* do art. 5º da Resolução nº 185/2013, no âmbito de cada Tribunal, é atribuição conferida pelo Conselho Nacional de Justiça a um grupo constituído por magistrados de todas as instâncias.

RESOLVEM:

Art. 1º Criar o **Grupo de Validação de Pesos** no Sistema Processo Judicial Eletrônico (**GVPPG-PJe-TJMA**) para fins de distribuição dos processos no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, com as atribuições definidas pelo Conselho Nacional de Justiça, constituído pelos seguintes magistrados:

- Juiz Gladiston Luis Nascimento Cutrim, Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- Juiz Roberto Abreu Soares, de Entrância Final, e Coordenador de Implantação do PJe;
- Juíza Jaqueline Reis Caracas, de Entrância Intermediária;
- Juiz Ferdinando Marco Gomes, de Entrância Intermediária, indicado pela Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA.

Art. 2º A proposta de validação dos pesos atribuídos pelo **GVPPG-PJe-TJMA** para as classes processuais, assuntos e/ou quantidade de partes que figurem em cada polo da relação processual, no âmbito do 1º Grau, será submetida ao Plenário do Tribunal, em cumprimento ao disposto no § 1º, art. 2º, da Resolução nº 52/2013, do TJMA.

Parágrafo único. Após a edição e publicação do ato normativo, a Diretoria de Informática promoverá a configuração da instalação do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) do 1º Grau com estrita observância aos pesos validados e aprovados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís-MA, 23 de fevereiro de 2017

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 13557

Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
Corregedora-geral da Justiça
Matrícula 3640



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/03/2017 11:32 (ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ)

Informações de Publicação

40/2017	08/03/2017 às 11:20	09/03/2017
---------	---------------------	------------